

ATA NÚMERO VINTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2020

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente por motivo justificado. -- Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que ontem, dia 30 de julho de 2020, esteve em conjunto com o Senhor Vereador Alexandre Lote na Cidade de Mêda a fim de assistirem à assinatura de um protocolo que visa a criação de um laboratório colaborativo na região do Côa, declarando que o projeto foi oficializado esta quinta-feira e resulta de uma parceria entre o município local, a Fundação Côa Parque e o Instituto Politécnico de Bragança, onde nasceu a ideia. Informou que a instalação destes laboratórios têm como objetivo «dinamizar o tecido empresarial da região com novas valências potenciadoras de criação e difusão de conhecimento científico e inovação, apoiando e dinamizando a instalação de empresas de base tecnológica em áreas relacionadas com a atividade produtiva local, turismo e património natural e cultural, promovendo assim o desenvolvimento económico regional e a criação de emprego, com o objetivo de inverter tendências de desertificação e envelhecimento populacional na região, concluindo que existirá a criação de outros laboratórios deste género e que os quais irão contemplar também a nossa região, assim como o Concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues que já foi colocado o caixote de lixo na Quinta das Lameiras. Informou ainda que no que diz respeito à transferência de competências do Agrupamento de Escolas para a Autarquia de Fornos de Algodres, que as diligências estão todas tomadas e que, neste momento, se encontra tudo bem encaminhado para que a partir do dia 1 de setembro, o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres passe a pertencer ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente informou que brevemente será instalado um carregador elétrico, da rede MOBI.E, no eixo comercial de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que tinha alertado que havia um encarregado operacional nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, que ninguém o reconhecia como tal, na medida em que não tinha funções de chefia atribuídas, no entanto mostra-se satisfeita por ter constatado que ao mesmo já lhe foram atribuídas funções de chefia para as quais tivera sido posicionado em 13/12/2018, como encarregado operacional. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 020114 - Outro material - Peças - Reforço para lançamento de procedimento concursal plurianual (2020/21) para aquisição de material de armazém e águas - € 7.500,00 -----

02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de material de proteção individual, para prevenção de eventual 2.ª vaga da pandemia COVID-19, em virtude de se começar a notar escassez de alguns produtos no mercado e prevendo-se um gasto superior com delegação da competência do parque escolar a partir do próximo mês de setembro - € 10.000,00 -----

02 070111 - Ferramentas e utensílios - Reforço para lançamento de procedimento concursal plurianual (2020/21) para aquisição de ferramentas - € 2.000,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que no seu entender, este procedimento de concurso para a aquisição numa segunda fase de peças e equipamento de proteção individual, no âmbito da COVID-19, foi muito mal calculado, solicitando os dados relativos aos gastos tidos com a prevenção da pandemia. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que durante a pandemia de facto não havia material de proteção individual no mercado, tendo a Câmara Municipal de recorrer ao existente, dando como exemplo a oferta de 200 litros de álcool gel por parte do laboratório farmacêutico "HOVIONE", numa medida que contou com a colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. Esclareceu ainda que os dispensadores de álcool gel adquiridos pela Câmara Municipal eram só de uso interior, tendo os mesmos sido adaptados para o uso no exterior. Concluiu afirmando que tinha a plena consciência de que tudo foi feito

dentro do quadro legal em vigor e que o critério de disponibilidade do bem foi por vezes valorizado em relação ao preço nas aquisições durante este período, dada a escassez dos bens no mercado e a urgência da sua aquisição para garantir a segurança de toda a população do concelho de Fornos de Algodres. -----
Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 8/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR) N.º 7/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----
O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

3 - PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO URBANA DO MERCADO DE FORNOS DE ALGODRES” -----

No seguimento das orientações para que os serviços procedessem à preparação de novo concurso público para a empreitada “Reabilitação Urbana do Mercado de Fornos de Algodres”, o Chefe de Divisão Técnica Municipal remeteu as peças procedimentais necessárias para a abertura do referido concurso, conforme disposto no Código dos Contratos Públicos, propondo que as mesmas fossem sujeitas a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----
Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 12/2020 - CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, LOCALIZADA EM VÁRZEA, FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR JOÃO NUNO SOUSA FERREIRA

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 12/2020 relativo à construção de uma habitação unifamiliar, com localização em Várzea, Fornos de Algodres. -----
A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----
A solução proposta é de uma edificação desenvolvida em dois pisos. A edificação proposta tem uma área de implantação de 246,60 m2 e uma área total de construção de 381,90 m2. -----
Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 13/2020 - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCALIZADA EM SOITINHO, CASAL DO MONTE, FREGUESIA DE QUEIRIZ, REQUERIDO POR MARIA TERESA ALMEIDA DE ANDRADE NETO -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 13/2020 relativo à construção de uma oficina de reparação de automóveis, através da remodelação e ampliação de uma edificação existente, localizada em Soitinho, Casal do Monte, Freguesia de Queiriz. -----
A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----
A solução proposta é de uma edificação de um piso, com uma área de implantação e uma área total de construção de 163,00 m2. -----
Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

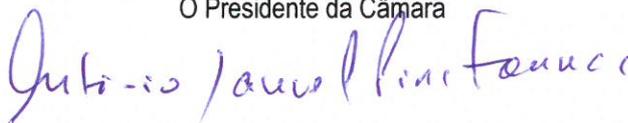
6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)